



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 040/2017**

À

Empresa: **R. C. L. GOMES & CIA LTDA-EPP**  
Endereço: **Rua Simplicio Moreira, nº 3.253, Bairro Bacuri. CEP: 65.916-073 - Imperatriz/MA**  
CNPJ: **10.579.273/0001-96**  
Referente: Ata de Registro de Preços nº **006/2017**  
Pregão Presencial nº **005/2017**  
Proc. Adm. nº **019/2017**

Prezados Senhores,

1. Autorizados aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS do Município de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada no **Anexo 1**.
5. Valor Total da ordem de fornecimento **R\$ 34.635,50 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
6. Recursos Orçamentários:  
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

| <b>08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b> |   |
|--|---|
| 08.244.1050.2.025  | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo.  |

7. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina – MA, devidamente designado para esse fim.
8. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
9. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
10. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES, na Rua Cidade Riachão, s/nº, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 20 de junho de 2017

**LUCIANE MARTINS DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Luciane Martins da Silva  
Sec. Desen. Social  
Portaria **004/2017**